



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro

OFÍCIO Nº 403/2024/ARN/DSEI/SESAI/MS

São Gabriel da Cachoeira, 17 de julho de 2024.

Aos Senhores

Ao Senhor,

**FELIPE MASSOTE TRUZZI ALVES**

Presidente da Fundação São Vicente de Paulo

Rua Wander Moreira, 182 - Centro

CEP: 35774-000, Paraopeba - MG

E-mail: felipetruzzi@gmail.com/cibelecarmosantana@gmail.com

**A/C: JO DA SILVA**

Coordenador de Projetos

Fundação São Vicente de Paulo

Av. Castelo Branco, Nº 1759, 1º Piso - Centro

CEP: 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM

E-mail: jo.silvafsvp@gmail.com

**Assunto: Prorrogação do Edital PSS Nº 001/2023 - Projeto Jovens Indígenas: Meu Primeiro Emprego.**

Prezados Senhores,

Considerando o teor contido no parágrafo 4.3, do **Edital PSS Nº 001/2023 - Projeto Jovens Indígenas: Meu Primeiro Emprego**, a letra:

4.3 O processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) anos, considerando-se o encerramento do ano financeiro e a vigência dos convênios. O contrato de trabalho terá duração de 09 (nove) meses a contar da assinatura contratual. Logo, será determinada data de início e término, não havendo a possibilidade de renovação para permanência do colaborador no Projeto.

O Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro, órgão regulamentado pelo [DECRETO Nº 11.798, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023](#), informa a **prorrogação de vigência do presente Edital PSS Nº 001/2023**, do Convênio nº 878439/2018 Firmado entre a Fundação São Vicente de Paulo e o Ministério da Saúde, para prestação de serviço neste DSEI ALTO RIO NEGRO.

Encaminha-se a Conveniada São Vicente de Paulo para conhecimento e

providências.

Atenciosamente,

(*datado e assinado eletronicamente*)  
**VALMIR DE SOUZA DELGADO**  
Coordenador Distrital de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Valmir de Souza Delgado, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 17/07/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042041614** e o código CRC **4E8DD2B8**.

**Referência:** Processo nº 25035.001817/2024-12

SEI nº 0042041614

Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro - DSEI/ARN  
Avenida Sete de Setembro, nº 500 - Bairro Praia, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)